

150.
Jeu



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.192/2021
CONTRATADA: RAFAEL MIRANDA NAISER
CPF: 075.826.649-30 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 930,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.193/2021
CONTRATADA: RONEI JOSÉ MICHALOWSKI
CPF: 044.404.599-60 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 41.560,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.194/2021
CONTRATADA: RUBENS NIR DE ALMEIDA
CPF: 540.656.589-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 56.610,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.195/2021
CONTRATADA: RUTINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 040.902.019-26 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.661,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.196/2021
CONTRATADA: SIDNEI DE SOUZA
CPF: 465.113.349-53 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.550,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.197/2021
CONTRATADA: VALDECIR CONDE
CPF: 028.375.729-93 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 151.991,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.198/2021
CONTRATADA: VANIA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 074.994.079-42 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 180.250,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.199/2021
CONTRATADA: WALDIR DOS SANTOS CARNEIRO
CPF: 452.115.079-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 115.300,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.200/2021
CONTRATADA: ZEILA GONÇALVES
CPF: 410.887.199-53 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.680,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.201/2021
CONTRATADA: MATILDE DUTRA PENA
CPF: 272.764.958-41 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 57.800,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.202/2021
CONTRATADA: JORGE ACIR DA SILVA
CPF: 004.172.998-40 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.490,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.189/2021
CONTRATADA: NELSON DONIZETE GONÇALVES
CPF: 434.957.969-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.500,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.216/2021
CONTRATADA: VALDETE APARECIDA DE MOURA JORGE
CPF: 067.039.969-89 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.437,50

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2021, OBJETO: Aquisição de mais conjuntos da coleção "Caixa literária", a fim de propiciar a extensão dos projetos de leitura e desenvolvimento oral direcionados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, CONTRATO Nº 1249/2021, BENEGRAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA, EPP, CNPJ: 16.742.227/0001-66 R\$ 134.640,00. Data de Homologação: 12 de Julho de 2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO SOB DEMANDA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS E O HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUIZONI, CONTRATO Nº 1232/2021, ALTERADO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ, 00.802.002/0001-62 R\$ 31.177,35, CONTRATO Nº 1240/2021, CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, CNPJ: 24.888.888/0001-80, R\$ 35.129,90, CONTRATO Nº 1231/2021, CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ, 67.729.178/0004-91, R\$ 53.172,00, CONTRATO Nº 1242/2021, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ, 28.093.678/0001-85, R\$ 46.209,00, CONTRATO Nº 1243/2021, MEDLAR IME E DIET DE PROD. MEDICO HOSP-SIA CNPJ, 07.752.236/0001-23, R\$ 63.281,76, CONTRATO Nº 1244/2021, MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ, 05.912.018/0001-83, R\$ 27.200,00, CONTRATO Nº 1245/2021, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ, 02.816.686/0001-44, R\$ 383.186,30, CONTRATO Nº 1246/2021, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ, 81.706.255/0001-98, R\$ 88.523,33, CONTRATO Nº 1247/2021, JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ, 34.027.398/0001-71, R\$ 146.328,20, CONTRATO Nº 1248/2021, R026 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ, 31.905.876/0001-06, R\$ 2.176,00, CONTRATO Nº 1250/2021, A.G. KIEMEN & CIA LTDA, CNPJ, 82.225.947/0001-85, R\$ 14.972,00. Data de Homologação: 12 de Julho de 2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021, OBJETO: Fornecimento de 03 (três) carros rodoviários com 44 lugares com intuito de renovação da frota para transporte de passageiros nas linhas da área rural do município, suprimido a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, CONTRATO Nº 1212/2021, VIACÃO JABOTICABENSE EIRELI-EPP, CNPJ: 07.934.775/0001-43, R\$ 267.000,00. Data de Homologação: 22 de junho de 2021.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 93/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021
OBJETO: Seleção de Associação de catadores de materiais secos recicláveis com a finalidade de integrar o projeto de coleta seletiva do município de Jaguariáiva/PR.
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1.238/2021
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA.
CNPJ: 37.076.745/0001-44 | VALOR: R\$ 471.300,00

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.
EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 12 de julho de 2021.

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques, município de Jaguariáiva, para o Biênio de 2021/2023, ficando assim constituído:

Presidente:	Florena Aparecida de Lima e Silva
Representante da Equipe Pedagógica	Lorean Jhana Nogueira Malaquias
Representante da Equipe Técnica	Sarlene Aparecida Maceno
Administrativa	
Representante do Corpo docente	Vanessa Gomes Amaral (titular) Smeia da Silva (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Onice Bueno de Souza (titular) Zelinda Marczak da Luz (suplente)
Representante da APMF	Josiane Aparecida dos Santos (titular) Renise Luiza de Lima Pinto (suplente)
Representante de pais	Luciana Colodel de Miranda (titular) Dantelle da Silva (suplente)
Representantes de Pais	Siviana Moreira (titular) responsável da aluna Lavinia de Oliveira Moreira Elaine Cristina Lima (suplente) responsável pela aluna Sophia Lima Schimiguel
Representante da Sociedade Civil	Denise Miranda Gurgel da Silva (titular) Aurélia Maria Pereira (suplente)

O Conselho Escolar terá vigência até 28/06/2023, ficando revogado o Ato 04/2021 e disposições ao contrário.

Jaguariáiva, 12 de julho de 2021.

Erlé Maria Ribeiro de Melo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua dos Voluntários, 100 - Jaguariáiva - PR
CNPJ: 03.788.082/0001-15
Fone: (41) 3524-1100
E-mail: erlem@jaguariativa.pr.gov.br

SAMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁIVA
CONTRATADA: DILEDES REGINA REIDAZZO
CNPJ: 03.788.082/0001-15
OBJETO: Adesão de 25% de valor do contrato 006/2020 ao recebimento de Faturas de água, esgoto e demais serviços embolsa para AJUARIÁIVA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.435,00
VIGÊNCIA: 04 de Maio 2 020 a 03 de Maio de 2 021
DOTAÇÃO: 30 01 17 122 0003 2101 5 3 90 39 00 00
JAGUARIÁIVA, EM 05/07/2021

CONSELHOS

CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - PR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Resolução 004/2021

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2585/2015, em acordo com reunião ordinária realizada 05/07/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Repasse: Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, referente a deliberação 001/2017 - CEDI, referente ao período do segundo semestre de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de sessões, 12 de julho de 2021.

Elizabeth Alves Ferreira
Presidente do CMDPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 02/2021

O Senhor Gil Lorusso do Nascimento Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Veiga Barbosa, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 11 (046/D) para fiscalizar obra CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA REALIZAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREGULAR RUAS BAIRRO REMONTA, Tomada de Preços 07/2021, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://seweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

152
JW

PROCESSO/ANO: 8886 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
ENDEREÇO:	RODOVIA PR 151 N° S/N, , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	(43) 3535-9359	CELULAR:	
EMAIL:	smtma2021@gmail.com		
CPF/CNPJ	. . / -		

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 20/07/2022 11:25:18
SÚMULA:	MEMORANDO N° 059/2022 - SOLICITA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA PELO PERIODO DE 12 MESES
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Memorando Nº. 059/2022

Data: 20 de julho de 2022.

De: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Venho por meio do presente solicitar a prorrogação de contrato no prazo de 12 meses da Associação dos Recicladores Amigos da Natureza, conforme expresso no artigo 5.1 do Termo de Referência, todas as cláusulas do contrato serão mantidas, inclusive referente a inflação.

A prorrogação se justifica pelo fato de que o Plano de Trabalho está sendo cumprido com eficácia e contribuindo pelo bem estar da população de Jaguariaíva no que tange a ação socioambiental, bem como meio de geração de trabalho e renda e desenvolvimento de práticas para sustentabilidade econômica- financeira e eficácia dos serviços.

Atenciosamente,

Sandra M. Negrini Brisola
Secretária Municipal de
Turismo e Meio Ambiente
Decreto nº 025 de 12/01/2021

Sandra Maria Negrini Brisola
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto nº 025/2021 de 12/01/2021





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ref.: Protocolo Nº 8886/2022
Apenso ao Protocolo Nº 3362/2021

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Sirvo-me do presente, submetendo-o para análise e apreciação, requisição da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, pleiteando a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.238/2021 derivado do processo de Chamamento Público Nº 04/2021, que objetivou a Seleção de Associação de Catadores de materiais secos recicláveis com a finalidade de integrar o projeto de Coleta Seletiva do Município de Jaguariáiva/PR.

Em tempo informo que o mesmo segue apenso ao processo licitatório referido, instruído de Proposta apresentada pela prestadora de serviço.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

154

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Trata-se de solicitação de Aditivo interposta pela Secretaria responsável no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Chamamento Público nº 04/2021.

Alegou a secretaria a necessidade de continuidade dos serviços.

Passemos a análise do pleito:

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

A prorrogação de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitam, com as disposições da Lei 8.666.93. Confirma-se, a propósito, o inteiro teor do art. 3º, caput, da Lei 10.192/2001:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

155

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Mais especificamente, as normas gerais para alterações dos contratos administrativos atualmente firmados estão contidas nos artigos art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001, a seguir abordados.

Os contratos em que for admitido o reajuste, as espécies e a periodicidade mínima exigida foram especificamente tratadas nos artigos 1º e 2º da Lei no 10.192, de 2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, a seguir transcritos:

Art. 1º As estipulações de pagamento de obrigações pecuniárias exequíveis no território nacional deverão ser feitas em Real, pelo seu valor nominal.

Parágrafo único. São vedadas, sob pena de nulidade, quaisquer estipulações de:

(...)

III - correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 2º E admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

Neste diapasão, a Constituição da República, ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação para as contratações feitas pelo poder público, determinou





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

156

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

que em seus contratos sejam estabelecidas cláusulas que assegurem o pagamento dos serviços prestados pelo contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se depreende do artigo 37, XXI, in verbis:

Art. 37. (...) XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure Igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

O instituto da prorrogação de vigência em contratos com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.

Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento do lapso temporal do contrato inicialmente entabulado entre as partes, nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato fora da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.

Verifica-se assim que o direito a prorrogação dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de **fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato**, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual **a parte**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

157

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

prejudicada não tenha dado causa.

Salientamos que o pedido deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem a necessidade, haja vista que a aplicação de um eventual acréscimo de tempo é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela **POSSIBILIDADE** de prorrogação da vigência contratual, desde que justificada a manutenção do interesse público, cabendo ao gestor tal definição.

Cabe por fim destacar que a Procuradoria nestes casos funciona como órgão meramente opinativo o qual não visa vincular a decisão dos gestores potencialmente envolvidos no caso, tampouco influenciar sua tomada de providências, cabendo tão somente a ela apontar as mínimas razões jurídicas identificadas no pleito.

É o Parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 26 de julho de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

158

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 01 de agosto de 2022.

Ref.: Protocolo Nº8886/2022

Apenso ao Protocolo nº 3362/2021

Ao
Gabinete

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Submeto o presente para ser apreciado o Requerimento para: **prorrogação de prazo por mais 12 meses, ao Contrato Administrativo nº 1.238/2021 com a Associação dos Recicladores Amigos da Natureza; o qual segue instruído de parecer jurídico favorável.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Responsável: Sandra Maria Negrini Brisola

PL Nº 93/2021 – DL Nº 13/2021

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Com nossos sinceros cumprimentos,

Mauricio Fernandes

Diretor de Compras e Licitação

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 03362/2021

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

- 1) **DEFIRO** conforme Parecer exarado pela Procuradora Municipal, Senhora Renata Pompeo da Silva às folhas 154 a 157, partes integrantes do protocolo em epígrafe.
- 2) Encaminhamento para as providências cabíveis **desde que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 08/08/2022


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Memorando Nº. 059/2022

Data: 20 de julho de 2022.

De: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação



Venho por meio do presente solicitar a prorrogação de contrato, /aditivo de prazo para 12 meses e também de valor na quantidade de R\$ 471.300,00, da Associação dos Recicladores Amigos da Natureza, conforme expresso no artigo 5.1 do Termo de Referência, todas as cláusulas do contrato serão mantidas, inclusive referente a inflação.

A prorrogação se justifica pelo fato de que o Plano de Trabalho está sendo cumprido com eficácia e contribuindo pelo bem estar da população de Jaguariaíva no que tange a ação socioambiental, bem como meio de geração de trabalho e renda e desenvolvimento de práticas para sustentabilidade econômica- financeira e eficácia dos serviços.

Atenciosamente,

Sandra M. Negrini Brisola
Secretária Municipal de
Turismo e Meio Ambiente
Decreto nº 025 de 12/01/2021

Sandra Maria Negrini Brisola
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto nº 025/2021 de 12/01/2021





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – Prorrogação



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 93/2021

Chamamento Público nº 04/2021

Dispensa de Licitação nº 13/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.238/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA, neste ato representada pelo seu Presidente a **Sra. JOSÉLIA SILVANA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 6.736.296-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº 974.967.239-91, residente e domiciliada na Rua Jovina Jesus de Paula, s/n, Vila Pinheiro Jaguariaíva – PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Colaboração pelo período de 12 (doze) meses, a findar-se em 12/07/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 12/07/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

OSC

SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA

Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



Ao Departamento de Compras e Licitação

Processo de Dispensa de Licitação n. 13/2021

Em relação ao presente processo, nota-se que há parecer jurídico favorável ao aditamento, bem como o termo aditivo está encartado no processo com vencimento para 12/07/2023.

Sendo assim, retorno o processo ao departamento para providências necessárias.

Atenciosamente,

Jaguariaíva-PR, 29 de agosto de 2022.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000011435/2022

Dados Cadastrais :

Requerente :	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	76.910.900/0001-38	Data Solicitação:	09/09/22 15:43

Dados do Processo :

Assunto :	ADITIVO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	taline.teixeira
Súmula/Descrição :	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CIRCULAR Nº 353/2022 - DCL - ENCAMINHA DUAS VIAS DO 1º TERMO ADITIVO DL Nº 13/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.238/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021, PARA ASSINATURA
Observação:	Jaguariaíva, 09/09/2022 15:40

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 353/2022 – DCL



DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SETMA

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO DL Nº 13/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021 - PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 09 de setembro de 2022.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.238/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório DL Nº13/2021, CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2021. Seguem dados da contratação:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.238/2021

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

Objeto: Seleção de Associação de Catadores de Recicláveis com a finalidade de integrar o projeto de Coleta Seletiva do Município de Jaguariaíva - PR

Natureza do Aditivo: Prorrogação do Termo de Colaboração pelo período de 12 (doze) meses, a findar-se em 12/07/2023.

O valor referente ao período prorrogado corresponde a R\$ 471.300,00 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos Reais) sendo que não haverá acréscimos e/ou reajustes.

Processo Licitatório Nº 93/2021

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Fernanda Souza

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA

MD. Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE



FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ilustríssima Senhora
Bruna Silva Miranda
Secretária de Finanças e Planejamento**

Encaminho o PROCESSO/ANO: 11435/2022 datado de 09/09/2022
contendo contrato devidamente assinado, conforme solicitado.

Jaguariaíva, 13/09/2022.

Atenciosamente,

Sandra M. Negrini Brisola
Secretária Municipal de
Turismo e Meio Ambiente
Decreto nº 025 de 12/01/2021

Sandra Maria Negrini Brisola
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto nº 025/2021 de 12/01/2021





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 366/2022 - DCL



DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021- DL Nº 13/2021 – PARA ASSINATURA
Jaguariaíva, 26 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.238/2021** para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Dispensa de Licitação Nº 13/2021. Seguem dados da contratação:

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

Objeto: Seleção de Associação de Catadores de Recicláveis com a finalidade de integrar o projeto de Coleta Seletiva do Município de Jaguariaíva - PR

Natureza do Aditivo: Prorrogação do Termo de Colaboração pelo período de 12 (doze) meses, a findar-se em 12/07/2023.

O valor referente ao período prorrogado corresponde a R\$ 471.300,00 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos Reais) sendo que não haverá acréscimos e/ou reajustes.

Processo Licitatório: nº 93/2021

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Fernanda Souza

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

CNPJ: 37.076.745/0001-44

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES



PLANO DE TRABALHO			
DADOS CADASTRAIS			
INSTITUIÇÃO PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA		CNPJ 37.076.745/0001-44	
ENDEREÇO RUA TRAMANDAI 250, JD PRIMAVERA III		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CIDADE Jaguariaíva	UF Paraná	CEP 84200-000	DDD/FONE (43) 35353078
BANCO NOME DO BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL JOSELIA SILVANA RODRIGUES		CPF 974.967.239-91	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR 6.736.296-9 SSP-PR	CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO PRESIDENTE	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL LEGAL RUA TRAMANDAÍ 250, JD PRIMAVERA III		CEP 84200-000	
2- IDENTIFICAÇÃO			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Recolhimento e processamento de resíduos recicláveis urbanos Colaborar na manutenção e limpeza do Aterro Municipal;		PERÍODO DE EXECUÇÃO 12 MESES INICIO: 10/07/2022 TÉRMINO: 09/07/2023	
JUSTIFICATIVA (breve diagnóstico – identificação e justificativa do objeto): A presente solicitação dá-se pela necessidade de inclusão social dos recicladores, oferecendo-lhes a possibilidade de tornarem-se associados. Tal atividade necessita de parceria com o setor público, visto que a associação no momento não tem condições financeiras de operar de maneira independente devido ao baixo preço do produto final, que muitas vezes é repassado à intermediários, inviabilizando, assim, condição financeira viável para cumprir com os compromissos que esse projeto acarretaria: vencimentos, obrigações sociais, seguro de vida, dentre outros.			
OBJETIVO GERAL:			

ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

CNPJ: 37.076.745/0001-44

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES



Coleta de materiais secos recicláveis integrando o projeto de Coleta Seletiva no Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Recolhimento e processamento de resíduos recicláveis urbanos e rurais;

Auxiliar em projetos de Educação Ambiental no Município;

Colaborar na manutenção e limpeza do Aterro Municipal;

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA E DEMANDA REPRIMIDA NO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO:

Área urbana do município, com a possibilidade de estender o projeto para a zona rural.

PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS:

População da área urbana e posteriormente os residentes no meio rural do município.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (atividades):

Atividades	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M
Programas de Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Operacionalização do Programa Feira Verde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coleta de resíduos recicláveis (Feira Verde e Coleta Seletiva)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coleta de Resíduos Urbanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Separação e classificação de materiais recicláveis com valor de mercado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação dos associados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comercialização do materiais recicláveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembléias ordinárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

METODOLOGIA/ RECURSOS HUMANOS/ PARCERIAS ENVOLVIDAS:

A associação contará minimamente com os seguintes associados:

- 04 COORDENADORES;
- 21 Separadores;

Todo o processo terá o acompanhamento permanente da Secretaria de Turismo e meio

ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

CNPJ: 37.076.745/0001-44

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES



Ambiente, a qual dará todo o apoio necessário à efetiva realização do projeto.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO (No processo de avaliação usar os indicadores de eficiência, eficácia e efetividade)

- Inclusão de catadores;
- Geração de renda aos associados;
- Aproveitamento dos recicláveis, fazendo com que voltem para a cadeia produtiva;
- Implementação e fortalecimento da coleta Seletiva;
- Reduzir a exploração dos recursos naturais;
- Reduzir a poluição ambiental;
- Reduzir os custos do serviço de disposição final de resíduos sólidos;

RECURSO ANUAL

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 0,00)		
Número	Descrição da despesa	Valor Total (R\$)
01	Vencimentos dos associados	426.000,00
02	INSS	36.300,00
03	Seguro de Vida	9.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 471.300,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**CONCEDENTE**

Julho 2022	Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022
R\$ 39.275,00	R\$ 39.275,00	R\$ 39.275,00	R\$ 39.275,00	R\$ 39.275,00	R\$ 39.275,00
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Mai 2023	Junho 2023
R\$ 39.275,00	R\$ 39.275,00	R\$ 39.275,00	R\$ 39.275,00	R\$ 39.275,00	R\$ 39.275,00

ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

CNPJ: 37.076.745/0001-44

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES



DECLARAÇÃO

Em conformidade com Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº 522/2017 Declaro ter conhecimento das obrigações legais assumidas bem como o cumprimento do plano de trabalho apresentado.

Jaguariaiva-Pr, 10/07/2022

Local e Data

José de Deus Medeiros

Conveniado

APROVAÇÃO PELO CONSELHO

Aprovado

11/07/22

Local e Data

[Signature]

Conselho Municipal

APROVAÇÃO PELO GESTOR

10/07/22

Local e Data

[Signature]

Secretaria Municipal

Local e Data

[Signature]

Prefeita Municipal de Jaguariaiva



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JAGUARIAÍVA DO ANO DE 2022

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de licitações do terceiro andar do Paço Municipal, situado na Praça Izabel Branco, 142 no Bairro Cidade Alta, em Jaguariaíva/PR, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), sob a presidência do senhor Thiago Luiz Pomkerner, para primeira reunião extraordinária do corrente ano. Ao proferir a chamada, responderam ao senhor presidente os seguintes membros: Rafael Gustavo Pomim Lopes (Secretário) Dr^a Renata Silva Cintra, Djalma Camargo Neto, Josélia Silvana Rodrigues e Valdirene Moreira Denkwski, bem como os convidados pela presidência, a saber: Sandra Maria Negrini Brisola secretária municipal de turismo e meio ambiente, Dr. Rodrigo Pinto Mendes (Assessor de Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva), Edson da Silva Naizer (Controlador Interno Municipal), Adriana da Conceição Weigert (Diretora de Departamento de Meio Ambiente), Camila Blum Corrêa (Fiscal de Meio Ambiente). Justificaram suas ausências os membros: Cleiton Junior Bueno Martins, José Luiz da Fonseca Pereira. Na sequência, o presidente iniciou os trabalhos fazendo a leitura da pauta principal que consistia na análise do pedido de aditamento do convênio firmado entre o Município de Jaguariaíva e a Associação dos Recicladores Amigos da Natureza, após foi passada a palavra ao Sr. Edson Naizer, o qual explanou com detalhes as condições desse aditamento, afirmando ainda, que os valores permanecerão inalterados, ou seja, será mantido o valor de R\$ 39.275,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais) mensais. Esse convênio já é realizado a um bom tempo entre o Município e as associações de recicladores, sendo que essa já é a quarta associação que firmou esse termo, lembramos ainda, que todas as demais associações deram algum tipo de problema, no trato com os associados, na prestação de contas, dentre outras situações, a Associação Amigos da Natureza tem feito um excelente trabalho durante a vigência do primeiro período do convênio, conseguiu parcerias com empresas que comercializam o reciclado, instalou máquinas e equipamentos (prensas, por exemplo), que facilitam e otimizam o trabalho, oferece transporte e alimentação aos associados, além de estar também atuando no Programa Feira Verde e sempre que possível contribuindo com a

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – Prorrogação



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 93/2021

Chamamento Público nº 04/2021

Dispensa de Licitação nº 13/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.238/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA, neste ato representada pelo seu Presidente a Sra. **JOSÉLIA SILVANA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 6.736.296-9-SSP/PR e inscrita no CPF nº 974.967.239-91, residente e domiciliada na Rua Jovina Jesus de Paula, s/n, Vila Pinheiro Jaguariaíva – PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Colaboração pelo período de 12 (doze) meses, a findar-se em 12/07/2023.

O valor referente ao período prorrogado corresponde a R\$ 471.300,00 (quatrocentos e setenta e um mil e trezentos reais), sendo que não haverão acréscimos e/ou reajustes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

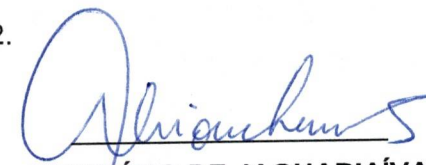
Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

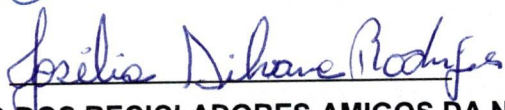
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

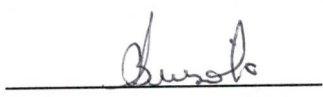
3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 12/07/2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal


ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA
OSC


SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000007117/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SETMA		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	01/06/23 15:36

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	DanielleORibeiro
Súmula/Descrição :	OFÍCIO202/2023-SETMA- SOLICITA ADITIVO DE 60 DIAS DO CONTRATO DA ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA, PRORROGANDO O PRAZO ATÉ 31/12, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE UM NOVO COORDENADOR, PARA QUE POSSA ATENDER A DEMANDA DA FEIRA VERDE E O PROGRAMA RECICLA JAGUARIAÍVA, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva, 01/06/2023 15:33	

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE



#humçacs200an



Ofício 202/2023

Jaguariáiva, 01 de junho de 2023.

**Ilustríssima Senhora
BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento**

Assunto: Solicita aditivo.

Prezada Senhora,

No mesmo momento que cordialmente cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste, solicitar aditivo de prorrogação de prazo, para 60 dias, do contrato da Associação de Recicladores Amigos da Natureza, prorrogando até 12/09/2023, no valor de R\$ 78.550,00

A prorrogação do referido contrato tem como finalidade a continuidade das ações socioambientais no Município, mediante a geração de trabalho, renda e desenvolvimento de práticas de sustentabilidade econômica-financeira, atendendo aos projetos e demanda da Feira Verde e Programa Recicla Jaguariáiva.

Solicitamos ainda, a contratação de mais um coordenador no valor de R\$ 6.336,00, incluindo encargos.

Certos de sua atenção ao acima exposto, reiteramos cordiais votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Adriana C. Weigert

Secretaria Municipal de
Turismo e Meio Ambiente
Decreto nº 197 de 03 de abril de 2023

ADRIANA WEIGERT

Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto nº 197 de 03/04/2023

Adriana C. Weigert
Secretaria Municipal de
Turismo e Meio Ambiente
Decreto nº 197 de 03 de abril de 2023





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

processo 7117/2023
FOLHA DE INFORMAÇÃO



A
Secretaria:
Favor dar anuência ao Solicitante
pela Secretaria de Turismo.
Set.
Em 22/06/2023

Conferir com original
Divisão de Prestação Contas
Patricia de Souza Setter
E-mail: 200-4



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

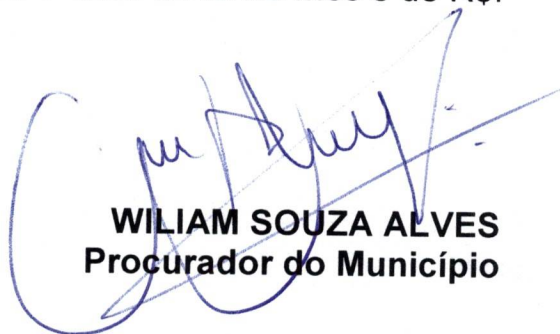
#unicacs20Anos

FOLHA DE INFORMAÇÃO – PROCESSO 7117/2023.

À Diretora de Compra e Licitações,
Sr.^a Priscila Ângelo da Luz de Melo,

Por meio desta, informo que para correta análise jurídica do pedido de prorrogação do contrato administrativo n.º 1.238/2021 e para que atenda os requisitos do termo de referência e disposições contratuais, deverá ser apresentada justificativa da secretaria solicitante da necessidade da prorrogação com atestado do fiscal do contrato, e apresentação da pedido/proposta de prorrogação da Associação dos Recicladores Amigos da Natureza (com antecedência mínima de 30 dias do vencimento do contrato) **juntamente com a apresentação de plano de trabalho e de aplicação do referido período de prorrogação**, assim, **sugiro**, previamente seja reenviado à Secretaria solicitante para inclusão dos documentos e justificativas cabíveis, e também para que seja informada do limite disposto na cláusula 5.2 do referido contrato, que estabelece que o valor de limite mês é de R\$. 39.500,00.

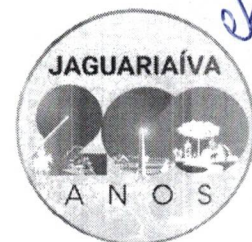
Sem mais.
Jaguariáiva/PR, 4 de julho de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000009101/2023

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - SETMA		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	12/07/23 14:43

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 256/2023, ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DA ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA, CONFORME ANEXO.
Observação:	
Jaguariáva, 12/07/2023 14:36	

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / setmajaguariaiva@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

#sumoacs200anos

Ofício 256/2023

Jaguariáiva, 11 de julho de 2023.

Ilustríssima Senhora
Bruna Silva Miranda
Departamento de Compras

Assunto: Encaminha solicitação de Prorrogação de Prazo do Contrato da Associação de Recicladores Amigos da Natureza (ARAN).

Prezada Senhora,

Por meio deste, encaminhamos a solicitação de prorrogação de prazo pela Associação dos Recicladores Amigos da Natureza, com o respectivo plano de trabalho, atualizado e com a anuência do fiscal do contrato e do gestor do contrato.

Informamos, que a cláusula 5.2 do contrato, está vinculada a 150 toneladas mês, com um valor unitário de R\$ 263,33, somando um valor mensal de R\$ 39.500,00, como pode ser observado no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 04/2021, item 6. A solicitação, mantém o valor unitário de R\$ 263,33 e altera a quantidade mínima de 150 toneladas para 161 toneladas, somando um valor de R\$ 42.396,13 mês, conforme demonstrado no plano de trabalho. Tal solicitação, representa 7,33% de aumento da meta, apresentada no atual plano de trabalho.

Solicitamos a análise jurídica, quanto ao solicitado.

Respeitosamente,

ADRIANA C. WEIGUERT

Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto nº 197/2023 de 03/04/2023

Adriana C. Weigert
Secretária Municipal de
Turismo e Meio Ambiente
Decreto nº 197 de 03 de abril de 2023

Adriana C. Weigert
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente
CREA PR 1588349





ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA
RUA TRAMANDAI, 250 – PRIMAVERA III
FONE: (43)99682-2171
CNPJ: 37.076.745/0001-44

18/21

PLANO DE TRABALHO			
DADOS CADASTRAIS			
INSTITUIÇÃO PROPONENTE Associação dos Recicladores Amigos da Natureza – ARAN		CNPJ 37.076.745/0001-44	
ENDEREÇO Rua Tramandaí, 250, JD Primavera III		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CIDADE Jaguariaíva	UF Paraná	CEP 84200-000	DDD/FONE (43) 35353078
BANCO NOME DO BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Josélia Silvana Rodrigues		CPF 974.967.239-91	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR 6.736.296-9 SSP PR	CARGO PRESIDENTE		FUNÇÃO PRESIDENTE
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL LEGAL Rua Tramandaí, 250, JD Primavera III			CEP 84200-000
2- IDENTIFICAÇÃO			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Recolhimento e processamento de resíduos recicláveis urbanos e rurais, inclusive os coletados pelo programa FEIRA VERDE; Auxiliar em projetos de Educação Ambiental no Município; Colaborar na manutenção e limpeza do Aterro Municipal;		PERÍODO DE EXECUÇÃO 02 MESES	
		INICIO: 13/07/2023	TÉRMINO: 13/09/2023
JUSTIFICATIVA A presente solicitação dá-se pela necessidade de inclusão social dos recicladores, oferecendo-lhes a possibilidade de tornarem-se associados. Tal atividade necessita de parceria com o setor público, visto que a associação no momento não tem condições financeiras de operar de maneira independente devido ao baixo preço do produto final, que muitas vezes é repassado à intermediários, inviabilizando, assim, condição financeira viável para cumprir com os			



ASSOCIAÇÃO DE REICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

RUA TRAMANDAI, 250 – PRIMAVERA III

FONE: (43)99682-2171

CNPJ: 37.076.745/0001-44

182
UK

compromissos que esse projeto acarretaria: vencimentos, obrigações sociais, seguro de vida, dentre outros.

OBJETIVO GERAL:

Coleta de materiais secos recicláveis integrando o projeto de Coleta Seletiva no Município de Jaguariáiva.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Recolhimento e processamento de resíduos recicláveis urbanos e rurais, inclusive os coletados pelo programa FEIRA VERDE;

Auxiliar em projetos de Educação Ambiental no Município;

Colaborar na manutenção e limpeza do Aterro Municipal;

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA E DEMANDA REPRIMIDA NO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO:

Área urbana do município, com a possibilidade de estender o projeto para a zona rural.

PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS:

População da área urbana e posteriormente os residentes no meio rural do município.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (atividades):

Atividades	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M
Programas de Educação Ambiental		X	X	X								
Operacionalização do Programa Feira Verde		X	X	X								
Coleta de resíduos recicláveis (Feira Verde e Coleta Seletiva)		X	X	X								
Coleta de Resíduos Urbanos		X	X	X								
Separação e classificação de materiais recicláveis com valor de mercado		X	X	X								
Capacitação dos associados		X	X	X								
Comercialização do materiais recicláveis		X	X	X								
Assembléias ordinárias		X	X	X								
Prestação de Contas		X	X	X								



ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

RUA TRAMANDAI, 250 – PRIMAVERA III

FONE: (43)99682-2171

CNPJ: 37.076.745/0001-44

183
OK

METODOLOGIA/ RECURSOS HUMANOS/ PARCERIAS ENVOLVIDAS:

A associação contará minimamente com os seguintes associados:

- 06 Coordenadores;
- 01 Agente de educação ambiental;
- 01 Agente de limpeza;
- 02 Apontadores;
- 17 Separadores;

Todo o processo terá o acompanhamento permanente da Secretaria de Turismo e meio Ambiente, a qual dará todo o apoio necessário à efetiva realização do projeto.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO (No processo de avaliação usar os indicadores de eficiência, eficácia e efetividade)

- Inclusão de catadores;
- Geração de renda aos associados;
- Aproveitamento dos recicláveis, fazendo com que volte para a cadeia produtiva;
- Implementação e fortalecimento da coleta seletiva;
- Reduzir a exploração dos recursos naturais;
- Reduzir a poluição ambiental;
- Reduzir os custos do serviço de disposição final de resíduos sólidos;

RECURSO ANUAL

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 0,00)		
Número	Descrição da despesa	Valor Total (R\$)
01	Vencimentos dos associados	90.345,04
02	INSS	8.131,20
03	Seguro de Vida	1.500,00
TOTAL GERAL		99.976,24

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

RUA TRAMANDAI, 250 – PRIMAVERA III

FONE: (43)99682-2171

CNPJ: 37.076.745/0001-44

184
lk

CONCEDENTE

JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
	R\$ 30.637,88	R\$ 48.375,60	R\$ 20.692,76		
DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO

DECLARAÇÃO

Em conformidade com Lei 13.019/2014, Decreto Municipal Nº 522/2017 Declaro ter conhecimento das obrigações legais assumidas bem como o cumprimento do plano de trabalho apresentado.

José da Silvana Rodrigues
RESPONSÁVEL

APROVAÇÃO PELO CONSELHO

APROVADO

LOCAL E DATA

CONSELHO MUNICIPAL

APROVAÇÃO PELO GESTOR

LOCAL E DATA

SECRETÁRIA MUNICIPAL

LOCAL E DATA

PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



185
lk

ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

CNPJ: 37.076.745/0001-44

ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA, entidade de utilidade pública regida pela Lei 2851/2021, portadora do CNPJ: 37.076.745/0001-44, com sede à Rua Tramandaí, nº 250, Jardim Primavera III, CEP: 84200-000, Jaguariaíva - Pr, através de sua presidente Joselia Silvana Rodrigues, vem mui respeitosamente através deste, solicitar a prorrogação do convenio com o município por mais 60 dias, 13/07/2023 à 13/09/2023 e também a inclusão de mais um coordenador, em virtude de obter melhoramentos necessários na feira verde e na coleta seletiva.

**Certos de contar com Vosso valoroso apoio,
assino a presente com estima e consideração**

Jaguariaíva, 01 de junho de 2023

Joselia Silvana Rodrigues

Joselia Silvana Rodrigues



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Circular nº 104/2023 – DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE.

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DL Nº 13 /2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 20 de Julho de 2023.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Dispensa de Licitação nº13/2021. Seguem dados da contratação:

Contrato Administrativo Nº 1.238/2021

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021: Seleção de Associação de Catadores de materiais secos recicláveis com a finalidade de integrar o projeto de Coleta Seletiva do Município de Jaguariaíva/PR.

Natureza do Aditivo: a) **Prorrogar** o prazo de vigência contratual a partir de **12/07/2023 até 12/09/2023**, conforme Ofício n.º 202/2023 – SETMA – Processo **7117/2023** e Ofício n.º 256/2023 – SETMA Ofício n.º 256/2023, onde consta anuência do fiscal do contrato e plano de trabalho da contratada;

b) **Alterar** o limite descrito na cláusula 5.2 do contrato administrativo n.º 1.238/2021 de 150¹ (cento e cinquenta) toneladas para 161 (cento e sessenta e uma) toneladas por mês, até o limite mensal do valor de **R\$. 42.396,13** (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Treze Centavos), acréscimo correspondente a **7,33%**, sobre o antigo limite contratual de **R\$. 39.500,00**.

Processo Administrativo nº: 93/2021 - Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Ione Aparecida Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exma. Sra.

ALCIONE LEMOS

MD. Prefeita Municipal

¹ Valor da tonelada de material reciclado – **R\$. 263,33** (Duzentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramocês20Anos

PROCESSO n.º 093/2021.
Dispensa n.º 13/2021.

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.238/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguaraiá/PR, Prefeita do Município de Jaguaraiá em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 37.076.745/0001-44, com endereço à Rua Tramandaí, 250, Primavera III, Jaguaraiá/PR, representada por Josélia Silvana Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF n.º 974.967.239-91.

Resolvem, com base no disposto no inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, e na cláusula décima segunda do contrato administrativo n.º 1.238/2021, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual e alterar os termos da cláusula contratual 5.2, na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

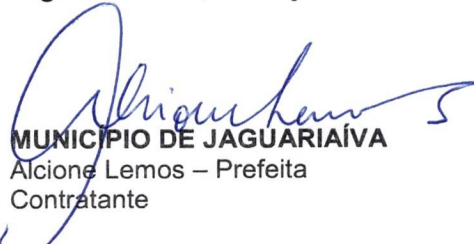
a) **Prorrogar** o prazo de vigência contratual a partir de **12/07/2023 até 12/09/2023**, conforme Ofício n.º 202/2023 – **SETMA** – Processo **7117/2023** e Ofício n.º 256/2023 – **SETMA** Ofício n.º 256/2023, onde consta anuência do fiscal do contrato e plano de trabalho da contratada;

b) **Alterar** o limite descrito na cláusula 5.2 do contrato administrativo n.º 1.238/2021 de 150¹ (cento e cinquenta) toneladas para 161 (cento e sessenta e uma) toneladas por mês, até o limite mensal do valor de R\$. 42.396,13 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Treze Centavos), acréscimo correspondente a **7,33%**, sobre o antigo limite contratual de R\$. 39.500,00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiá/PR, 12 de julho 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante


**ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES
AMIGOS DA NATUREZA**
Contratada


Adriana Weigert
Secretária de Turismo e Meio Ambiente.

Testemunhas:

¹ Valor da tonelada de material reciclado – **R\$. 263,33** (Duzentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

Dispensa de Licitação n.º 013/2021 – Página 1 de 1

